

## Atividades abrangidas pelo PRTR

(DL 127/2008, de 21 de julho)

Categoria PRTR	Atividade PRTR	Descrição	Limiar de Abrangência PRTR
<b>Setor da energia</b>			
1a	Refinarias	Refinarias de petróleo e de gás	*
1b	Gaseificação e Liquefação	Instalações de gaseificação e liquefação	*
1c	Centrais	Centrais térmicas e outras instalações de combustão	> 50 MW
1d	Coquerias	Coquerias	*
1e	Laminagem	Instalações de laminagem a carvão	> 1 ton/hora
1f	Carvão	Instalações para o fabrico de produtos de carvão e combustíveis sólidos não fumígenos	*
<b>Produção e transformação de metais</b>			
2a	Minério metálico	Instalações de ustulação ou sinterização de minério metálico, incluindo minério sulfurado	*
2b	Siderurgias	Instalações de produção de gusa ou aço (fusão primária ou secundária), incluindo os equipamentos de vazamento contínuo	> 2,5 ton/hora
2ci	Metais Ferrosos	Instalações para o processamento de metais ferrosos por laminagem a quente	> 20 ton aço bruto/hora
2cii	Metais Ferrosos	Instalações para o processamento de metais ferrosos por forjamento a martelo	> 50 kJ/martelo e > 20 MW (potência calorífica)
2ciii	Metais Ferrosos	Instalações para o processamento de metais ferrosos por aplicação de revestimentos protetores em metal fundido	> 2 ton aço bruto/hora
2d	Fundições	Fundição de metais ferrosos	> 20 ton/dia
2ei	Metais não Ferrosos	Instalações para a produção de metais brutos não ferrosos a partir de minérios, concentrados ou matérias-primas secundárias por processos metalúrgicos, químicos ou eletrolíticos	*
2eii	Metais não Ferrosos	Instalações para a para a fusão de metais não ferrosos, incluindo ligas, produtos de recuperação (afinação, moldagem em fundição, etc.)	> 4 ton/dia (fusão de chumbo e cádmio) ou 20 ton/dia (restantes metais)



Categoria PRTR	Atividade PRTR	Descrição	Limiar de Abrangência PRTR
2f	Tratamento de superfície	Instalações de tratamento de superfície de metais e matérias plásticas que utilizem um processo eletrolítico ou químico	> 30 m <sup>3</sup> (volume de cubas)
<b>Indústria de minerais</b>			
3a	Minas	Exploração mineira subterrânea e operações afins	*
3b	Pedreiras	Exploração a céu aberto e pedreira	> 25 ha
3ci	Cimento	Instalações de produção de clínquer em fornos rotativos	> 500 ton/dia
3cii	Cal	Instalações de produção cal em fornos rotativos	> 50 ton/dia
3ciii	Cimento e Cal	Instalações de produção cimento ou cal noutros tipos de fornos	> 50 ton/dia
3d	Amianto	Instalações de produção de amianto e de fabrico de produtos à base de amianto	*
3e	Vidro	Instalações de produção de vidro, incluindo fibra de vidro	> 20 ton/dia (capacidade de fusão)
3f	Fibras	Instalações para a fusão de matérias minerais, incluindo a produção de fibras minerais	> 20 ton/dia (capacidade de fusão)
3g	Cerâmica	Instalações para o fabrico de produtos cerâmicos por cozedura (telhas, tijolos, tijolos refratários, ladrilhos, produtos de grés ou porcelanas)	> 75 ton/dia ou (capacidade de forno > 4m <sup>3</sup> e capacidade de carga enforada > 300 kg/m <sup>3</sup> )
<b>Indústria química</b>			
4ai	Química orgânica	Instalações químicas destinadas ao fabrico à escala industrial de substâncias orgânicas de base, tais como <b>hidrocarbonetos simples</b> (acíclicos ou cíclicos, saturados ou insaturados, alifáticos ou aromáticos)	*
4aii	Química orgânica	Instalações químicas destinadas ao fabrico à escala industrial de substâncias orgânicas de base: <b>derivados oxigenados de hidrocarbonetos</b> (álcoois, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, acetatos, éteres, peróxidos, resinas epóxidas)	*
4aiii	Química orgânica	Instalações químicas destinadas ao fabrico à escala industrial de substâncias orgânicas de base: <b>derivados sulfurados de hidrocarbonetos</b>	*



<b>Categoria PRTR</b>	<b>Atividade PRTR</b>	<b>Descrição</b>	<b>Limiar de Abrangência PRTR</b>
4aiv	Química orgânica	Instalações químicas destinadas ao fabrico à escala industrial de substâncias orgânicas de base: <b>derivados azotados de hidrocarbonetos</b> (aminas, amidas, compostos nitrosos ou nitrados ou nitrados, nitrilos, cianatos, isocianatos)	*
4av	Química orgânica	Instalações químicas destinadas ao fabrico à escala industrial de substâncias orgânicas de base, tais como <b>derivados fosforados de hidrocarbonetos</b>	*
4avi	Química orgânica	Instalações químicas destinadas ao fabrico à escala industrial de substâncias orgânicas de base, tais como <b>derivados halogenados de hidrocarbonetos</b>	*
4avii	Química orgânica	Instalações químicas destinadas ao fabrico à escala industrial de substâncias orgânicas de base, tais como <b>compostos organometálicos</b>	*
4aviii	Química orgânica	Instalações químicas destinadas ao fabrico à escala industrial de substâncias orgânicas de base, tais como <b>matérias plásticas de base</b> (polímeros, fibras sintéticas, fibras à base de celulose)	*
4aix	Química orgânica	Instalações químicas destinadas ao fabrico à escala industrial de substâncias orgânicas de base, tais como <b>borrachas sintéticas</b>	*
4ax	Química orgânica	Instalações químicas destinadas ao fabrico à escala industrial de substâncias orgânicas de base, tais como <b>corantes e pigmentos</b>	*
4axi	Química orgânica	Instalações químicas destinadas ao fabrico à escala industrial de substâncias orgânicas de base, tais como <b>tensioativos e agentes de superfície</b>	*
4bi	Química inorgânica	Instalações químicas destinadas ao fabrico à escala industrial de substâncias inorgânicas de base, como <b>gases</b> , nomeadamente amoníaco, cloro ou cloreto de hidrogénio, flúor e fluoreto de hidrogénio, óxidos de carbono, compostos de enxofre, óxidos de azoto, hidrogénio, dióxido de enxofre, dicloreto de carbonilo	*
4bii	Química inorgânica	Instalações químicas destinadas ao fabrico à escala industrial de substâncias inorgânicas de base, como <b>ácidos</b> , nomeadamente ácido crómico, ácido fluorídrico, ácido fosfórico, ácido nítrico, ácido clorídrico, ácido sulfúrico, óleum, ácidos sulfurados;	*
4biii	Química inorgânica	Instalações químicas destinadas ao fabrico à escala industrial de substâncias inorgânicas de base, como <b>bases</b> , nomeadamente hidróxido de amónio, hidróxido de potássio, hidróxido de sódio	*



<b>Categoria PRTR</b>	<b>Atividade PRTR</b>	<b>Descrição</b>	<b>Limiar de Abrangência PRTR</b>
4biv	Química inorgânica	Instalações químicas destinadas ao fabrico à escala industrial de substâncias inorgânicas de base, como <b>saís</b> , nomeadamente cloreto de amónio, clorato de potássio, carbonato de potássio, carbonato de sódio, perborato, nitrato de prata	*
4bv	Química inorgânica	Instalações químicas destinadas ao fabrico à escala industrial de substâncias inorgânicas de base, como <b>não metais, óxidos metálicos ou outros compostos inorgânicos</b> , como carboneto de cálcio, silício, carboneto de silício	*
4c	Adubos	Instalações químicas de produção, à escala industrial, de adubos que contenham fósforo, azoto ou potássio (adubos simples ou compostos)	*
4d	Biocidas	Instalações químicas destinadas ao fabrico, à escala industrial, de produtos fitofarmacêuticos de base e de biocidas	*
4e	Produtos farmacêuticos	Instalações que utilizem processos químicos ou biológicos para o fabrico, à escala industrial, de produtos farmacêuticos de base	*
4f	Explosivos	Instalações para o fabrico, à escala industrial, de explosivos e produtos pirotécnicos	*
<b>Gestão de resíduos e águas residuais</b>			
5a	Tratamento de resíduos perigosos	Instalações de valorização ou eliminação de resíduos perigosos	> 10 ton/dia
5b	Incineração	Instalações para incineração de resíduos não-perigosos	> 3 ton/hora
5c	Eliminação de resíduos não perigosos	Instalações de eliminação de resíduos não perigosos	> 50 ton/dia
5d	Aterros	Aterros	> 10 ton/dia ou > 25000 ton (capacidade de projeto)
5e	UTS	Instalações de eliminação ou reciclagem das carcaças e dos resíduos animais	> 10 ton/dia
5f	ETAR urbanas	ETAR urbanas	> 100000 hab-eq
5g	ETAR industriais	ETAR exploradas de modo autónomo que sirvam uma ou mais atividades PRTR	> 10000 m <sup>3</sup> /dia
<b>Produção e transformação de papel e madeira</b>			



<b>Categoria PRTR</b>	<b>Atividade PRTR</b>	<b>Descrição</b>	<b>Limiar de Abrangência PRTR</b>
6a	Pasta de papel	Instalações industriais para a produção de pasta de papel a partir de madeira ou de matérias fibrosas similares	*
6b	Papel e Cartão	Instalações industriais para a produção de papel e cartão e outros produtos de madeira primários (como aglomerados de partículas, aglomerados de fibras, contraplacado)	> 20 ton/dia
6c	Madeira	Instalações industriais para a preservação da madeira e dos produtos de madeira através de produtos químicos	> 50 m <sup>3</sup> /dia
<b>Produção animal intensiva e aquicultura</b>			
7ai	Aves	Instalações para criação intensiva de aves de capoeira	> 40000 aves
7aii	Porcos	Instalações para criação intensiva de suínos	> 2000 porcos de engorda (> 30kg)
7aiii	Porcas	Instalações para criação intensiva de suínos	> 750 porcas de reprodução
7b	Aquicultura	Aquicultura intensiva	> 1000 ton (peixe ou marisco)/ano
<b>Produção alimentar e bebidas</b>			
8a	Matadouros	Matadouros	> 50 ton/dia
8bi	Mat.primas animais	Tratamento e transformação destinados ao fabrico de produtos alimentares e bebidas a partir de <b>matérias-primas animais</b> (que não leite)	> 75 ton/dia
8bii	Mat.primas vegetais	Tratamento e transformação destinados ao fabrico de produtos alimentares e bebidas a partir de <b>matérias-primas vegetais</b>	< 300 ton/dia (valor médio trimestral)
8c	Leite	Tratamento e transformação do leite	< 200 ton/dia (valor médio anual)
<b>Outras atividades</b>			
9a	Têxteis	Instalações destinadas ao pré-tratamento (operações de lavagem, branqueamento, mercerização) ou à tintagem de fibras ou têxteis	> 10 ton/dia
9b	Curtumes	Instalações de curtumes de couros e peles	> 12 ton/dia (produto acabado)
9c	Solventes orgânicos	Instalações de tratamento superficial de substâncias, objetos ou produtos utilizando <b>solventes orgânicos</b> , nomeadamente (apresto, tipografia, revestimento, desengorduramento,	consumo > 150 kg/h ou 200 ton/ano



<b>Categoria PRTR</b>	<b>Atividade PRTR</b>	<b>Descrição</b>	<b>Limiar de Abrangência PRTR</b>
		impermeabilização, engomagem, pintura, limpeza ou impregnação)	
9d	Carbono	Instalações para a produção de carbono (carvão sinterizado) ou eletrografite por incineração ou grafitação	*
9e	Estaleiros Navais	Estaleiros de construção naval e instalações para pintura ou decapagem de navios	navios > 100 m

\* Limiar não especificado